

= DECRETO Nº 417:

O Senhor Antonio Lisséo, Prefeito Municipal de Borana, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faz saber que a Câmara Municipal através da Lei nº 632 de 1º de dezembro de 1967, autorizou e este,

Decreta:

Art. 1º - Fica suplementada na importância de ~~Na\$~~ ^{14.600,00} 15.600,00 (Quinze mil e seiscentos cruzeiros novos), as seguintes dotações do orçamento vigente, abaixo discriminadas:

Categoria	Função	Discriminação da Despesa	Na\$
Econômica			
3.0.0.0		Despesas Correntes	
3.1.0.0		Despesas de Custeio	
3.1.2.0	61	Material de Consumo	
		01 - Impressos e artigos para expediente	100,00
3.0.0.0		Despesas Correntes	
3.1.0.0		Despesas de Custeio	
3.1.2.0	02	Material de Consumo	
		Impressos e artigos para Expediente, materiais para conservação, limpeza, higiene e outras	1.000,00
3.0.0.0		Despesas Correntes	
3.1.0.0		Despesas de Custeio	
3.1.3.0	95	Serviços de Terceiros	
		Consertos, Reparos, Adaptações, etc.	1.000,00

Almeida

3.0.0.0		Despesas Correntes	
3.1.0.0		Despesas de Curteio	
3.1.2.0	90	Material de Consumo	
		01 - Materiais p/ conserva- ção e Reparação de Bens Imóveis	6.000,00

Categoria

Econômica	Função	Discriminação da Despesa	Nuº
3.0.0.0		Despesas Correntes	
3.1.0.0		Despesas de Curteio	
3.1.2.0	95	Material de Consumo	
		02 - materiais para conser- vação de Praças e jardins Públicos.	2.000,00

3.0.0.0		Despesas Correntes	
3.2.0.0		Transferências Correntes	
3.2.1.0		Subvenções Sociais	
3.2.1.5	69	Instituições Privadas	
		Bolsas de Estudos	4.500,00

Art. 2º - As despesas com a suplementação a que se refere o artigo 1º, correrá por conta do Superavit Financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 1967, no montante de ~~Nuº~~ 364.737,08 (trezentos e sessenta e quatro mil, setecentos e trinta e sete cruzeiros novos e três centavos).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

P. Alb. de Lorena, 10 de junho de 1968

P. Ab. de Lorena, 10 de junho de 1968.

- Prefeito Municipal -

Registrado e publicado na Divisão do Expediente da Prefeitura Municipal, em 10 de junho de 1968.

- Chefe da Divisão do Expediente -
substituto.